Como aderir ao Novo Programa de Previdência?



100% DIGITAL (via celular, tablet ou computador)

Acesse o link abaixo

https://itausolucoes.adesaoprevidencia.com.br/

Se preferir acesse pelo QR Code ao lado

Para mais informações sobre preenchimento da proposta, consulte o guia de Adesão

QR Code de Adesão



+ Seguro | + Ágil | + Econômico | + Sustentável | + Prático

Plataforma digital Previdência PJ



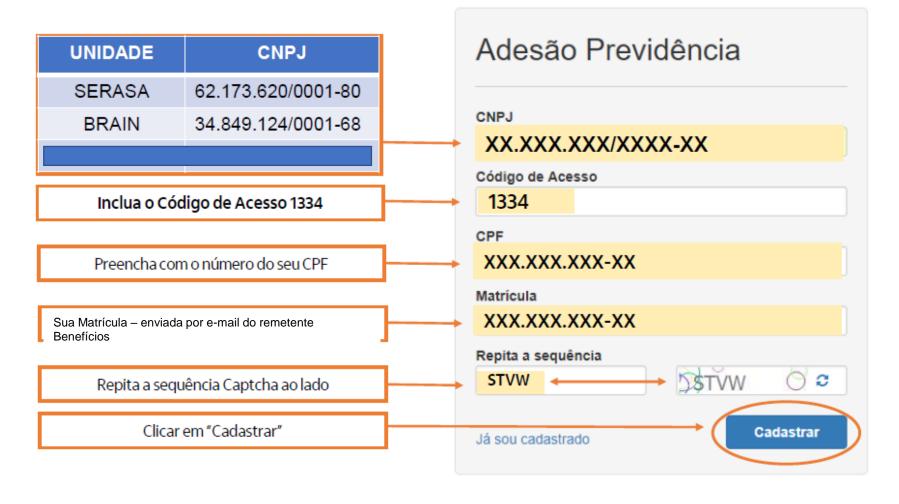
Participante

RH / Operador

acessar

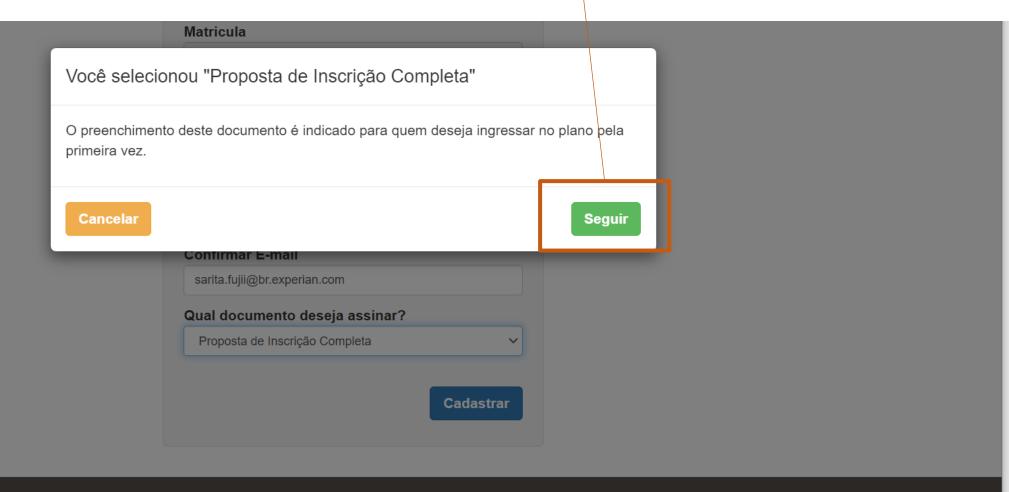
Clique nesta opção

acessar





Clique em seguir



Itaú Vida e Previdência S.A Dúvidas Frequentes Política de Privacidade



Email Enviado

Seu usuário xxx.xxx.xxx foi criado!

Instruções para a conclusão do seu cadastro foram enviadas para seu e-mail.

Voltar Para Login

Acesse seu e-mail cadastrado na tela anterior e click no link enviado por: no-reply@solucoesatendimento.com.br

MODELO DO EMAIL QUE VOCÊ RECEBERÁ

no-reply@solucoesatendimento.com.br Cadastro de Senha - Adesão Previdência

Prezado(a) JOSE DA SILVA SANTOS, seu usuário foi criado através do nosso site! Usuário para acesso:Seu CPF Acesse o link abaixo para cadastrar uma senha.

Cadastro de Senha - Adesão Previdência



no-reply@solucoesatendimento.com.br

Para 🔴

i Se houver problemas com o modo de exibição desta mensagem, clique aqui para exibi-la em um navegador da Web.

Prezado(a) JOSE DA SILVA SANTOS, seu usuário foi criado através do nosso site!

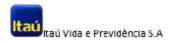
Usuário para acesso:Seu CPF

Acesse o link abaixo para cadastrar uma senha.

Clique no link

https://itausolucoes.adesaoprevidencia.com.br/Conta/RecuperarSenha?t=0hTlfDxcjW4e7l7xJBxAl39XtQ2415ddhFV8-6NlFxMAyOZG35zkbZQj_oEV2n7v_PERvr989w5me1Gl-r0VyKkKLlfpvhrBSwlsxQybtzlRdpIdw-DDvMwcSZu0aCcQYpWEHGokMDrKAF6_CpaMHA2

Acesse o site: https://itausolucoes.adesaoprevidencia.com.br





Para algumas pessoas esta tela NÃO APARECE. Não tem problema, basta seguir os demais passos do passo a passo

Clique aqui



		Fazer nova adesão		
Adesão	Tipo	Ultima Modificação	Status Adesão	Ações
#1	Adesão Padrão	25/08/2022 14:45:55	Concluída	Download do Termo

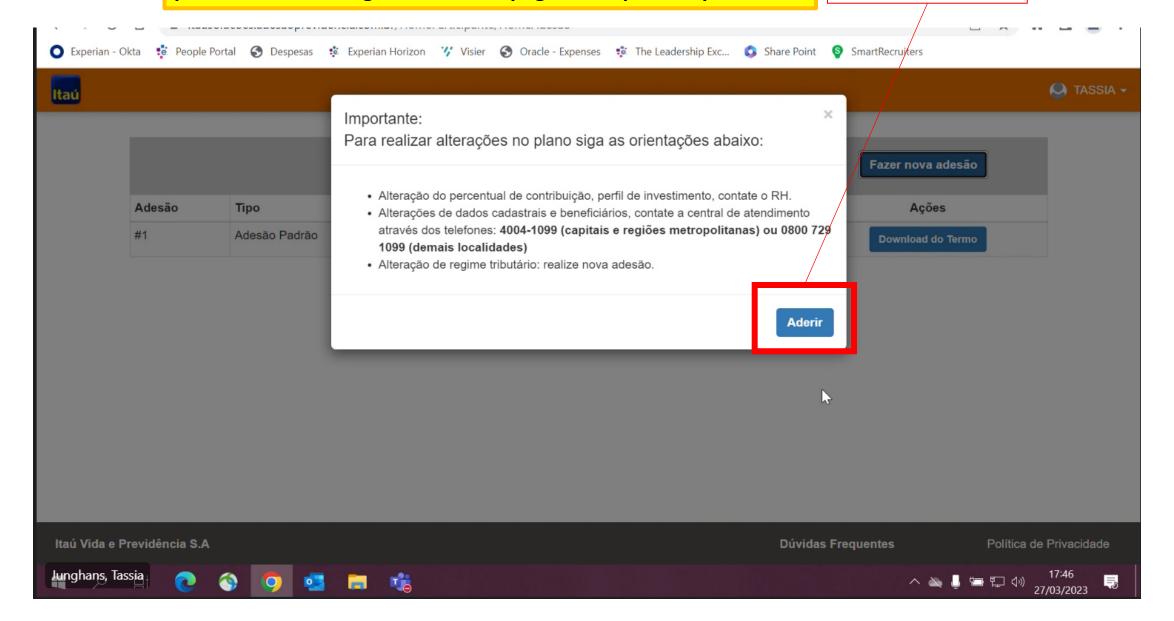


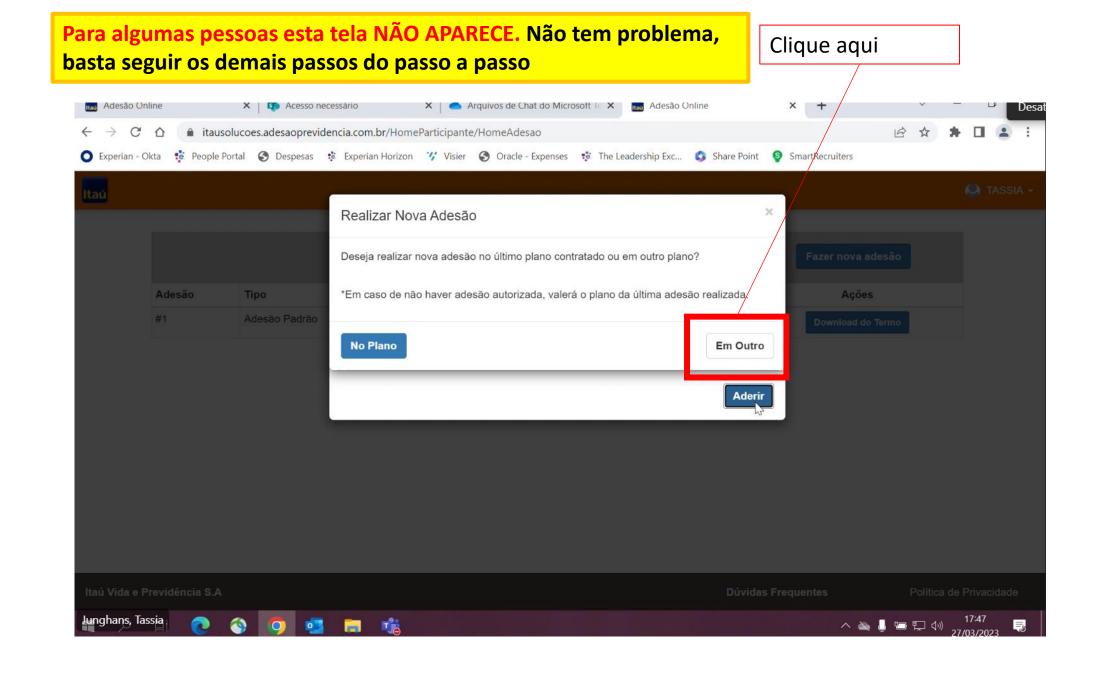
♠ TASSIA ▼

Itaú Vida e Previdência S.A Dúvidas Frequentes Política de Privacidade

Para algumas pessoas esta tela NÃO APARECE. Não tem problema, basta seguir as demais páginas do passo a passo

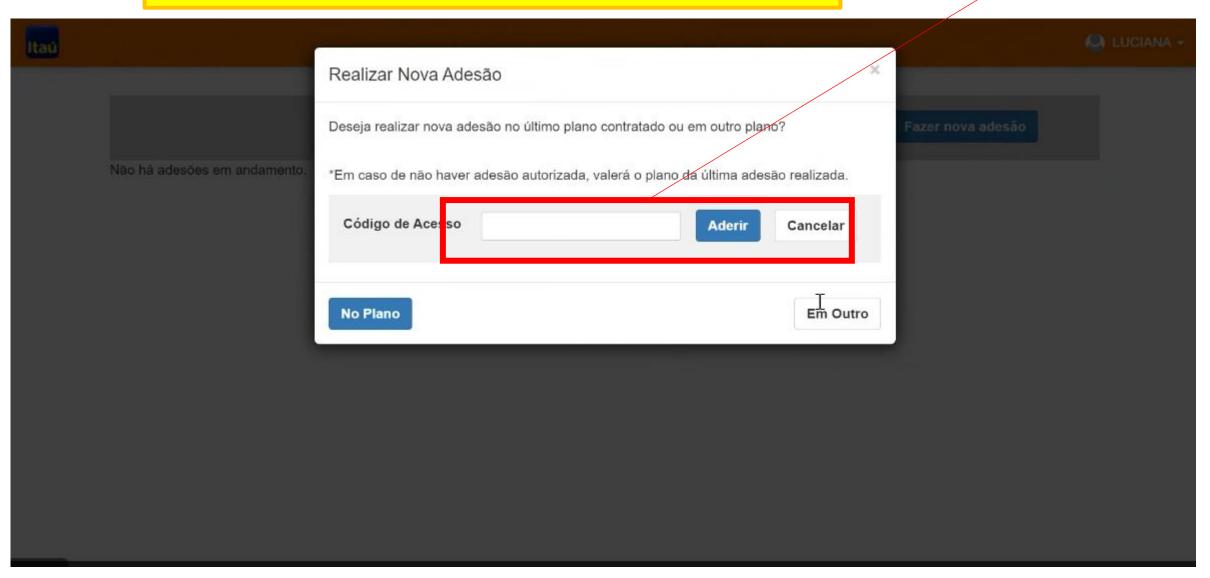
Clique aqui





Para algumas pessoas esta tela NÃO APARECE. Não tem problema, basta seguir os demais passos do passo a passo

Inserir o código 1334



Itaú Previdência Privada Itaú

Página 1: DADOS CADASTRAIS Preencha todos os dados solicitados e clique em "Próximo" para prosseguir à próxima tela

Dados Cadastrais Beneficiários Contribuição Contri de F	ibuição Fundos de Esc Risco Investimento Trib	olha da Informações outação Complementares	Assinatura Status da da Proposta Adesão Adesão
CPF Nome Completo			
RG №	RNM N° ⑦	Qual Cargo?	
12992795			
Data de Nascimento	Data de Admissão		Matrícula
	10/01/2010		1234
Email Profissional		Telefone Profissional	Estado Civil
			Solteiro
Email Pessoal		Telefone Pessoal	Sexo
			Masculino ~
CEP Endereço Re	sidencial	Número	Complemento
		160	
Bairro	Cidade		Estado
	Sao Paulo		SP ~
Pessoa Politicamente Exposta ⑦ Eu mesmo(a) Não	Parente 🕏	Relacionamento pró	ximo (2) Colaborador (2)
Possui Residência fiscal em outro país além do Brasil?	Qual País?	Número NIF ⑦	País Emissor
Não 🗸		~	~

✓ Desejo receber as informações por e-mail

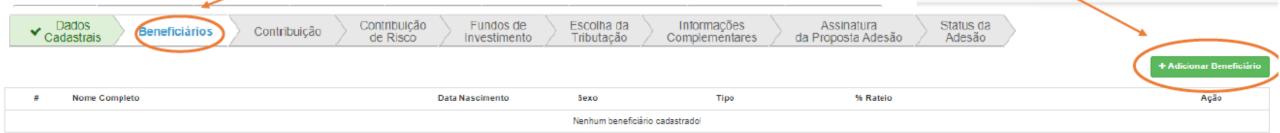
Próximo



Página 2: BENEFICIÁRIOS Inclua o nome do(s) beneficiário(s) que você quer que receba o valor acumulado em caso de falecimento

Clique no ícone verde "+ Adicionar Beneficiário" para habilitar a inclusão dos dados Após preenchimento, clicar em "Próximo"

OSE -



Volta

Próximo

Página 3: CONTRIBUIÇÃO

Informe a modalidade desejada (PGBL ou VGBL) e escolha o percentual de contribuição mensal, após clique em "Próximo" para prosseguir o preenchimento

Itaú Previdência Privada Itaú

Dados Cadastrais

✓ Beneficiários Cont

Contribuição

Contribuição de Risco Fundos de Investimento Escolha da Tributação Informações Complementares Assinatura da Proposta Adesão Status da Adesão

PGBL VGBL

PGBL VGBL

Contribuições/Prêmios ao PROGRAMA PGBL / VGBL

Contribuição/Prémio Básica (o) do PARTICIPANTE/SEGURADO

Desejo realizar Contribuição/Prêmio Básica (o) no PROGRAMA:

O PARTICIPANTE/SEGURADO efetuará Contribuição/Prêmio Básica(o), 13 (treze) vezes ao ano, de forma mensal, no valor equivalente ao percentual inteiro de 1,00% (um por cento) a 8,00% (olto por cento) do SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO e deverá e deverá observar o valor mínimo de e R\$ 10,00 (dez reais).

PGBL:

As

SÃO

contribuições

VOLUNTÁRIAS

EXPORADICAS

OPCIONAIS

8%

Informe o percentual de Contribuição Básica

Contribuição Básica

Para quem está migrando o

Escolha a modalidade desejada (PGBL ou VGBL)

Para quem está migrando do plano vigente para o novo, deve ser mantida a mesma modalidade vigente (você encontra esta informação no e-mail recebido de Benefícios)

Contribuição Básica da INSTITUIDORA - Realizada somente no PROGRAMA PGBL

A INSTITUIDORA efetuará, mensalmente, Contribuição Básica no valor equivalente a 100% (cem por cento) da Contribuição/Prêmio Básica(o) do PARTICIPANTE.

Selecione essa a opção caso você deseje realizar Contribuição Voluntária via Folha de Pagamento.

Contribuição/Prêmio Voluntária (o) do PARTICIPANTE/SEGURADO

Desejo realizar Contribuição/Prêmio Voluntária (o) no PROGRAMA:

O PARTICIPANTE/SEGURADO poderá efetuar Contribulção/Prêmio Voluntária(o), de valor e periodicidade livres, sem contrapartida da INSTITUIDORA, e deverá observar o valor mínimo de R\$ 30,00 (trinta reais), quando descontada em folha de pagamento e, inclusive, poderá ser feita após o atingimento das condições de elegibilidade desde que o BENEFÍCIO não tenha sido solicitado pelo PARTICIPANTE. Caso a CONTRIBUIÇÃO Voluntária seja efetuada por meio de boleto bancário ou débito em conta corrente do Banco Itaú, o valor mínimo será de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Contribuição Extraordinária da INSTITUIDORA - Realizada somente no PROGRAMA PGBL

A Instituidora poderá, a seu exclusivo critério, efetuar Contribuições Extraordinárias de valor e periodicidade livres, observados critérios objetivos, uniformes e não discriminatórios, conforme legislação vigente, observado o valor mínimo de R\$ 80,00 (oitenta reais).

- Em contrapartida a Contribuição/Prêmio Básica(o) efetuada(o) pelo PARTICIPANTE, a INSTITUIDORA efetuará Contribuição Básica somente no PROGRAMA PGBL, que é parte integrante do PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA, de acordo com as regras dispostas no CONTRATO, mediante assinatura desta Proposta de Inscrição/Adesão.
- O SEGURADO que efetuar mensalmente. Prémio Básico no PROGRAMA VGBL, não poderá efetuar concomitantemente. Contribuições Básicas no PROGRAMA PGBL, na condição de PARTICIPANTE.
- O PARTICIPANTE autoriza a INSTITUIDORA/ESTIPUI ANTE-AVERBADORA a efetuar o desconto em folha de pagamento referente as (aos) suas/eus\ Contribuições/Prêmios.

Voltar

Próximo

taú Previdência Privada Itaú

Página 4: BENEFÍCIOS DE RISCO

Responda as perguntas referentes à Declaração de Saúde, e em seguida clique em "Próximo"

✓ Dad	ios strais	→ Ber	eficiários	✓ Contribuição	Contribuição de Risco	Fundos de Investimento	Escolha da Tributação)	Assinatura da Proposta Adesão	Status da Adesão	
PLANO DE	BENE	FÍCIO DE	RISCO								
☐ Decl	laro es	tar em per	feitas cond	ições de saúde e at	vidade.						
									de la bida di cara di cara		
Declaro qu	ue sou	portador	de doença(s	s) ou lesao(oes) que	nao exige(m) tratan	iento medico e que	nao estou afa	stado de minhas ativida	des habituais por motivo d	e saude.	
Qual?											
Declaro qu	ue sou	portador	de doença(s	s) ou lesão(ões) que	exige(m) tratament	médico, mas que	não estou afas	tado de minhas atividad	des habituais por motivo d	saúde.	
Qual?											
Declaro que sou portador de doença(s) ou lesão(ões) que exige(m) tratamento médico e que estou afastado de minhas atividades habituais por motivo de saúde.											
Qual?											

Esta etapa não precisa ser preenchida

Renda por INVALIDEZ TOTAL E PERMANENTE					
Processo SUSEP	15414.900579/2013-41				
Valor do Beneficio	Renda por INVALIDEZ TOTAL E PERMANENTE com continuidade so Cónique ou Companheira(o): é a renda mensal vitalida, paga ao próprio PARTICIPANTE, em decorrência de sua INVALIDEZ TOTAL E PERMANENTE ocorrida durante o PERIODO DE COBERTURA, reversivel ao Cónique ou Companheira(o) após o seu falecimento, observadas as condições do REGULAMENTO aprovado pela SUSEP. O valor do Beneficio a ser pago será aquele determinado na última Avaliação Atuanal implantada ou no cálculo efetuado na adesão/inscrição do PARTICIPANTE/SEGURADO, o que for mais recente, tendo como base a apuração do resultado da fórmula abalato: (70% x SP - 1 UR) Ondo: SP: SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO vigente no momento da Avaliação Atuanial ou da data da primeira Contribuição ao PLANO DE BENEFÍCIO DE RISCO. Em caso de merte do PARTICIPANTE haverá a reversão do BENEFÍCIO no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor que o PARTICIPANTE estava recebendo.				
Contribuição Mensal do Benefício de Risco	50% (cinquents por cento) custoado pela PARTICIPANTE; e 50% (cinquents por cento) custoado pela INSTITUIDORA				
Carregamento do Benefício de Risco	5,00% (cinco por cento) sobre os valores das Contribuições destinadas ao PLANO DE BENEFÍCIO DE RISCO.				

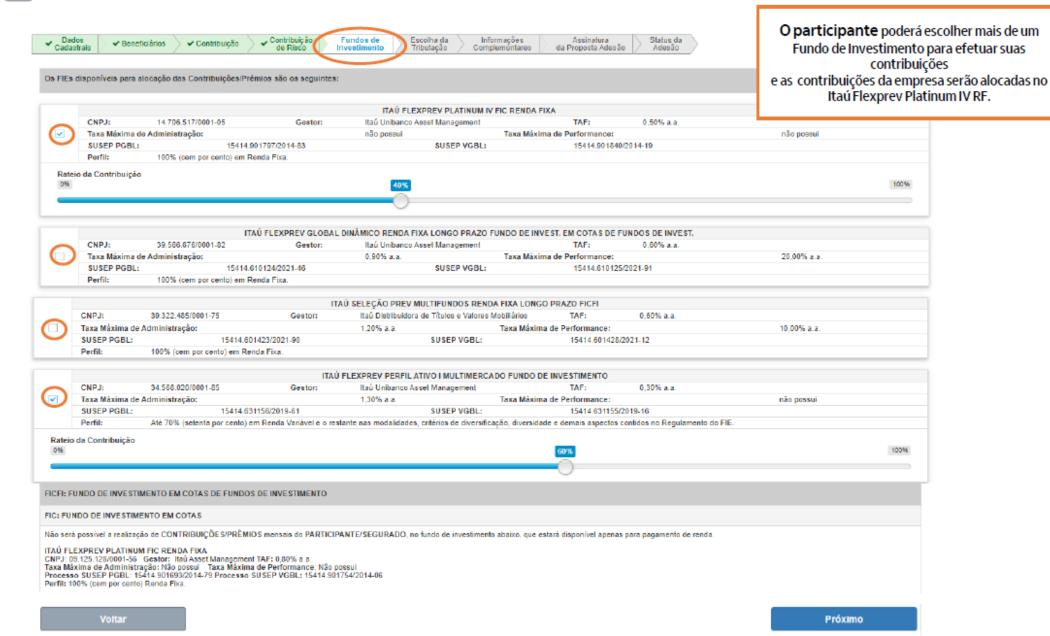
	Pensão ao Cônjuge ou Companheira(o)
Processo SUSEP	15414.900582/2013-64
Valor do Beneficio	Pensão ao Cônjuge ou Companheirajoj: è a renda mensal visicia, poga aois i BENEFICIÁRIO(s) indicado(s) pelo PARTICIPANTE, em decorrência de morte do PARTICIPANTE durante o PERIODO DE COBERTURA, observadas sa condições do REGULAMENTO aprovado pela SUSEP.

+Adicionar Beneficiário

#	Nome Completo	Data Nascimento	Sexo	Tipo	Ação
		Nenhum beneficiário cadastradol			

Página 4: FUNDOS DE INVESTIMENTO

Escolha o Fundo de Investimento mais adequado conforme seu perfil, após clique em "Próximo" para prosseguir.





Página 6: ESCOLHA DA TRIBUTAÇÃO Escolha o Regime Tributário e clique em "Próximo" para prosseguir. Para quem está migrando do plano vigente para o novo, deve ser mantida a mesma tributação (você encontra esta informação no e-mail recebido de Benefícios)

✓ Dados Cadastrais	✓ Beneficiários	✓ Contribuição	✓ Contribuição de Risco	Fundos de Investimento	Escolha da Tributação	Informações Complementares	Assinatura da Proposta Adesão	Status da Adesão
-----------------------	-----------------	----------------	----------------------------	------------------------	--------------------------	-------------------------------	-------------------------------	---------------------

Opção de Tributação



Regime Tributário Regressivo/Definitivo - Resgate, Benefício/Capital Segurado tributados na fonte, de forma definitiva, por alíquotas decrescentes que variam de 35% a 10%, de acordo com o tempo de acumulação de cada Contribuição/Prêmio.

A opção pelo Regime Tributário Regressivo poderá ser efetuada até o último dia útil do próximo mês, por meio de Termo de Opção. Esta opção é irretratável.



Regime Tributário Progressivo/Compensável - Resgate tributado na fonte pela alíquota de 15%, como antecipação do imposto devido na Declaração de Ajuste Anual. Benefício/Capital Segurado tributado de acordo com a tabela progressiva.

Índice e Critério de Atualização ou Recálculo dos Valores das Contribuições/Prêmios

- Os valores das Contribuições Básicas serão atualizados de acordo com a variação da remuneração, honorários ou pró-labore percebidos pelo PARTICIPANTE e informados pela INSTITUIDORA.
- Os valores das Contribuições Voluntárias e Extraordinárias serão atualizados a critério do PARTICIPANTE e ou da INSTITUIDORA, conforme o caso.

Taxa de Carregamento sobre as Contribuições/Prêmios do PARTICIPANTE/SEGURADO

Não será cobrada TAXA DE CARREGAMENTO sobre o valor das(os) Contribuições/Prémios efetivamente pagas(os).

Concessão do Benefício/Capital Segurado

Regras de elegibilidade - Cumprir cumulativamente:

Benefício Integral:

a) mínimo de 60 (sessenta) anos de idade.

Benefício Antecipado:

- a) mínimo de 55 (cinquenta e cinco) anos de idade.
- b) mínimo de 05 (cinco) anos de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O inicio do recebimento do BENEFÍCIO/CAPITAL SEGURADO pelo PARTICIPANTE/SEGURADO previsto neste PROGRAMA se dará mediante solicitação expressa à ITAÚ, não sendo necessário o TÉRMINO DO VÍNCULO.



Página 7: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Apenas clique em "Próximo"

✓ Dados Cadastrais ✓ Beneficiários

✓ Contribuição

✓ Contribuição de Risco ✓ Fundos de Investimento ✓ Escolha da Tributação Informações Complementares Assinatura da Proposta Adesão Status da Adesão

Declarações do PARTICIPANTE/SEGURADO

Tive prévio e expresso conhecimento:

- que a ITAÚ poderá recusar expressamente esta Proposta de Inscrição/Adesão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias do protocolo;
- dos termos e disposições constantes do REGULAMENTO do PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA e ao PLANO DE BENEFÍCIO DE RISCO, do respectivo CONTRATO e adifivo(s), se houver, e que minha assinatura implica na automática adesão aos termos dos REGULAMENTOS e o cumprimento das condições previstas no CONTRATO e adifivo(s);
- da política adotada para investimento das Contribuições/Prêmios nos FIEs, particularmente das diretrizes que serão observadas na realização com atendimento às normas gerais e regulamentares pertinentes de operações em mercados organizados de liquidação futura (derivativo) e que os respectivos FIEs não possuem garantia de rentabilidade, podendo ter rentabilidade negativa e ocorrer perdas na reserva matemática de benefícios a conceder;
- o REGULAMENTO, a lâmina e a cota diária dos FIEs estão disponíveis para consulta no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários).
- os FIEs não possuem a previsão de Pagamento Financeiro Programado;
- que, a qualquer momento, mediante solicitação à ITAÚ, poderei alterar a opção de recebimento das informações do plano, por meio impresso ou eletrônico.

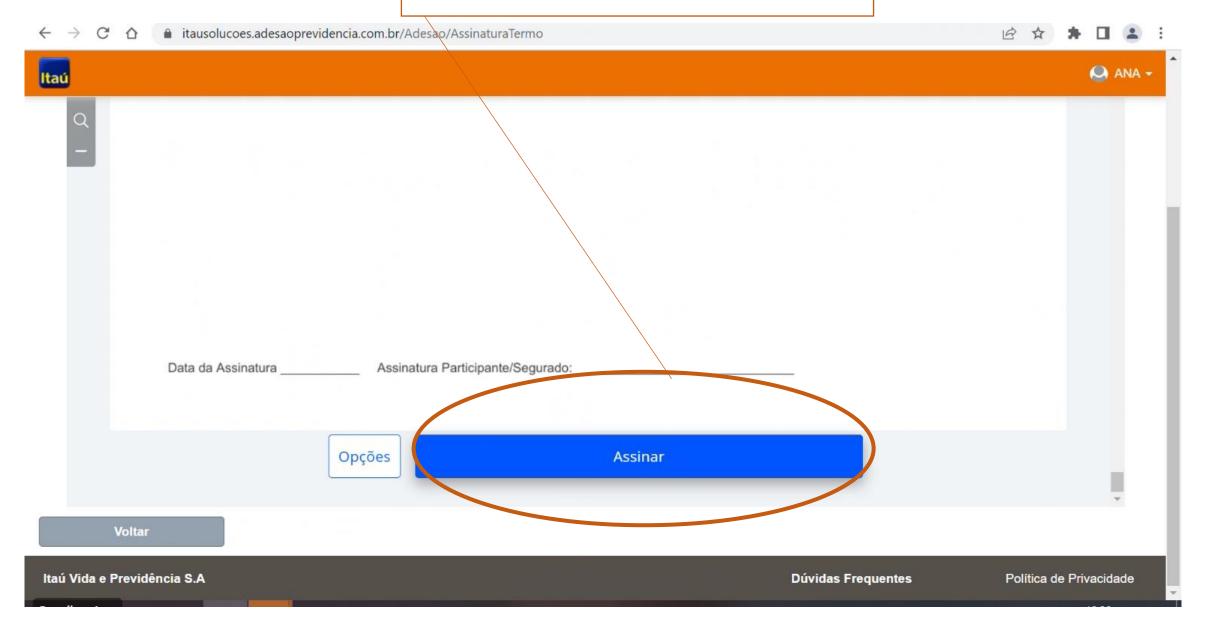
Autorizo a ITAÚ e as sociedades do conglomerado Itaú Unibanco Holding S.A., a qualquer tempo, fornecerem quaisquer informações a que essas empresas tenham acesso em decorrência de qualquer relacionamento bancário, creditício, previdenciário ou de investimento, para as autoridades nacionais ou estrangeiras, conforme exigido nos termos da legislação nacional, estrangeira ou internacional.

Tenho ciência:

- e que a INSTITUIDORA fornecerá à ITAÚ meus dados pessoais e profissionais necessários para a operacionalização do PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA e ao PLANO DE BENEFÍCIO DE RISCO;
- de que, para plano PGBL Plano Gerador de Beneficio Livre, caso o PARTICIPANTE não tenha indicado beneficiários, será seguida a ordem de vocação hereditária prevista no Código Civil, e, se casado ou se mantinha união estável com regime de comunhão parcial de bens, o saldo será liquidado 50%(cinquenta por cento) ao cônjuge/companheiro e 50% (cinquenta por cento) aos demais herdeiros do PARTICIPANTE.
- de que, para plano VGBL Vida Gerador de Benefício Livre, na falta de indicação de beneficiário, ou se por qualquer motivo não prevalecer a que for feita, o capital segurado será pago: metade ao cônjuge não separado judicialmente (ou companheiro), sem observância do regime de bens adotado, e o restante aos herdeiros do SEGURADO, nos termos do art. 792 do Código Civil.
- Assumo a responsabilidade integral pelas informações aqui prestadas.

Autorizo o débito dos valores referentes as coberturas contratadas, que não ocorrerem via Folha de Pagamento, sejam efetuadas na conta de minha titularidade, assim como crédito na mesma conta, dos valores correspondentes a eventuais pagamentos de resgales solicitados.

Vá até o final d página para clicar em Assinar





Name complete

VALIDAÇÃO DA PROPOSTA EM DUAS ETAPAS

Etapa 1: Clique em "Próximo" para gerar o Código Token Etapa 2: Insira o Código Token (enviado por e-mail)

ETAPA 1: Clicar em "Próximo" para gerar a senha "Token" (**será enviado por e-mail**)

XXXXXXXXXXXX	
CPF	
XXX.XXX.XXX-XX	
Data de Nascimento (DD/MM/AAAA)	
xx / xx / xxx	
Avançar →	
Ambiente seguro Clicksi	an .

ETAPA 2: Acesse novamente seu e-mail e copie o código do Token envido, inclua no campo solicitado e clique em "Finalizar".

Enviamos um token para o e-mail: xxxx@xxxx.com.br Insira o token para finalizar Finalizar

Não recebeu o token? Reenviar token via email

Ao clicar em finalizar, você concorda com os <u>Termos de uso</u> e <u>Política de</u> <u>Privacidade - LGPD</u> da Clicksign.

Ambiente seguro Clicksign



Copie o Código Token enviado no e-mail

Clicksign 3 Token de verificação de assinatura Utilize o token abaixo para confirmar sua assinatura. Por motivos de segurança, ele é válido apenas por 4 horas. VHXWMD Copie o Código "Token" e inclua na Etapa 2 conforme solicitado e Finalize a proposta

ETAPA 2: Acesse novamente seu e-mail e copie o código do Token envido, inclua no campo solicitado e clique em "Finalizar".

Enviamos um token para o e-mail:

xxxx@xxxx.com.br

Insira o token para finalizar



Finalizar

Não recebeu o token? Reenviar token via email

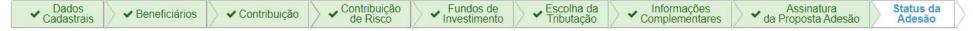
Ao clicar em finalizar, você concorda com os <u>Termos de uso</u> e <u>Política de</u> <u>Privacidade - LGPD</u> da Clicksign.

Ambiente seguro Clicksign



Ir para Home



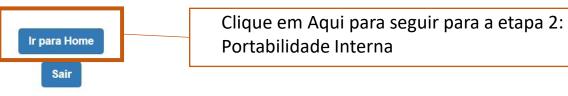


Parabéns!

Seu processo de adesão foi finalizado. Você será comunicado após aprovação da área administrativa.



Pronto: a proposta de inscrição foi finalizada. O RH irá analisar e somente se houver ajustes você será contatado.





Plataforma digital Previdência PJ



Proposta de inscrição

° Portabilidade Interna

Clicar em "Portabilidade Interna"

☑ Links Externos:

☑ MonoProduto

☑ PrevLine PF





Plano Origem

Importante: os quatro primeiros

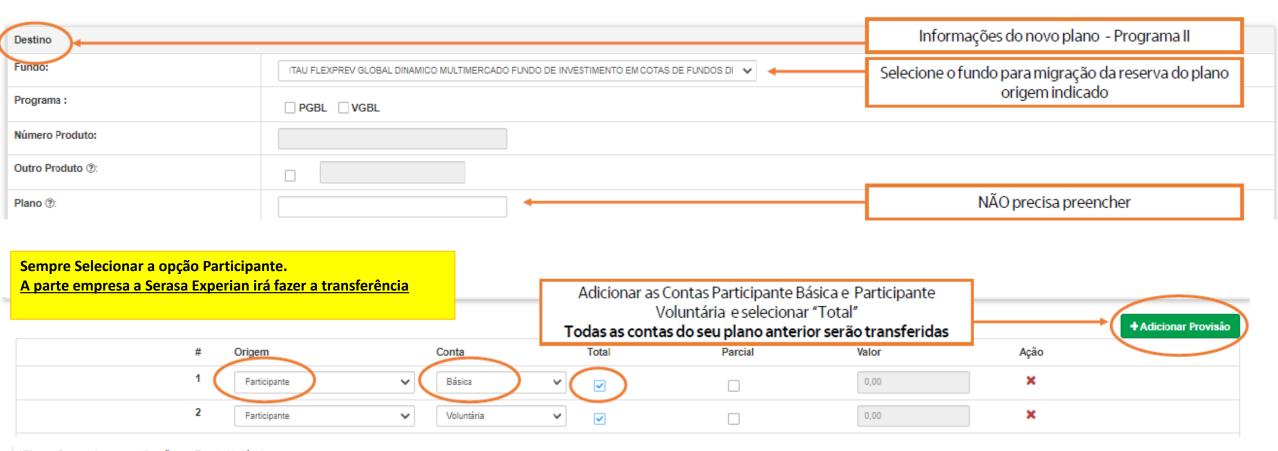
dígitos do número de inscrição referem-se ao código do Produto e

se ao número do seu Plano.

mail, do remetente Benefícios

	01190111		
Preenchimento Assinatura St.	atus		
Na qualidade de Participante/Segurado do F ato, a transferência do saldo indicado abaixo,	Programa de Previdencia Complementar PGBL/Programa de Seguro de Vida formado por <u>minhas contribuições/prêmios</u> do Plano de Previdencia Empre	com Cobertura por Sobrevivência VGBL da Instituidora/Estipulano esarial, abaixo descriminados.	lo-Averbadora citada acima, administrado pela Itaú Vida e Previdência S.A. solicito neste
E-mail ②:	jss@gmail.com		
Origem			Informações do plano atual - Programa I
Fundo:	ITAU FLEXPREV CORPORATE IV FIC RENDA FIXA	~	Selecione seu fundo atual – Programa I
Programa : Número Produto:	□ PGBL □ VGBL		Selecione a modalidade do seu plano atual – Programa I
Outro Produto ②:			
Plano ②: Onde você pode encontrar essa informação? Correntista: Itaú na Internet: Menu > Previdência > Meus Planos > Consultar > Dados do Plano > Produto (4 dígitos) e Plano (7 dígitos) Não correntista: Internet-Acesso Não Correntista > Previdência > Consultar > Consu			Digite o número do seu Plano – Programa I
Plano de Previdência > selecione o O plano desejado > Detalhar > Dados do Plano > Número da Inscrição	As informações do código do Plan Fundo foram enviadas para seu e-		
	Tulido <u>lotalii cilviadas para sed e-</u>		

Plano Destino



^{*}Planos Compostos com aplicação em Renda Variável.

Tenho ciência de que com a opção de Portabilidade Total para o PROGRAMA II, aqui manifestada, todas as minhas CONTAS e CONTAS da INSTITUIDORAS em meu nome serão transferidas, ainda que não tenham sido assinadas.

^{**} Para consultar o número do plano, acessar a opção Previdência nos canais eletrônicos ou a Central de Previdência.



Tenho ciência de que:

- A Portabilidade será de 100% (cem por cento) do saldo da CONTA PARTICIPANTE/SEGURADO e que acarretará na portabilidade de 100% (cem por cento) do saldo da CONTA EMPRESA com consequente cancelamento dos Planos do Programa de Origem.
- A Portabilidade será admitida somente de forma TOTAL.
- A partir da conclusão da portabilidade total de minhas reservas, fica encerrada minha participação no PROGRAMA I.
- As novas contribuições serão alocadas conforme escolha de fundos realizada na proposta de adesão ao PROGRAMA II.
- O saldo formado pelas contribuições da INSTITUIDORA será alocado no Fundo ITAÚ FLEXPREV PLATINUM IV RENDA FIXA.
- A Portabilidade da reserva será efetivada conforme o cronograma estabelecido entre a INSTITUIDORA/ESTIPULANTE-AVERBADORA e a ITAÚ.
- Caso não tenha efetuada a inscrição no PROGRAMA II, firmado entre a INSTITUIDORA/ESTIPULANTE-AVERBADORA e a ITAÚ em 01/03/2023, a Portabilidade não será efetuada e esse documento será cancelado.
- As movimentações de Planos devem respeitar as regras constantes no Contrato.
- É obrigatório o preenchimento de todos os campos acima.
- Essa é uma decisão irreversível e irretratável.

Declaro que tive prévio e expresso conhecimento:

De que o Programa I, firmado entre a INSTITUIDORA/ESTIPULANTE-AVERBADORA e a ITAÚ, em 10/01/2008, foi encerrado para novas adesões em 01/03/2023, tendo suas Contribuições encerradas em 30/03/2023 e que tenho as seguintes opções:

- 1. Solicitar a Portabilidade Total do saldo da CONTA PARTICIPANTE/SEGURADO para o PROGRAMA II que acarretará na portabilidade de 100% (cem por cento) do Saldo da CONTA EMPRESA em meu nome também para o PROGRAMA II, firmado entre a INSTITUIDORA/ESTIPULANTE-AVERBADORA e a ITAÚ em 01/03/2023:
- 2. Solicitar o Resgate Total ou Parcial do saldo da CONTA PARTICIPANTE/SEGURADO no PROGRAMA I, sendo que neste caso não terei direito a qualquer percentual do Saldo da CONTA EMPRESA formado pelas Contribuições da INSTITUIDORA em meu nome conforme previsto no Contrato, e o Saldo a eu que não tenho direito será transferido para a conta Globalizada do Programa; ou
- 3. Solicitar a minha manutenção no PROGRAMA I, sendo que neste caso não terei direito a qualquer percentual do Saldo da CONTA EMPRESA formado pelas Contribuições da INSTITUIDORA em meu nome conforme previsto no Contrato, e o Saldo a que não tenho direito será transferido para a conta Globalizada do Programa.

Declaro que tive prévio e expresso conhecimento:

De que o Programa I, firmado entre a INSTITUIDORA/ESTIPULANTE-AVERBADORA e a ITAÚ, em 10/01/2008, foi encerrado para novas adesões em 01/03/2023, tendo suas Contribuições encerradas em 30/03/2023 e que tenho as seguintes opções:

- 1. Solicitar a Portabilidade Total do saldo da CONTA PARTICIPANTE/SEGURADO para o PROGRAMA II que acarretará na portabilidade de 100% (cem por cento) do Saldo da CONTA EMPRESA em meu nome também para o PROGRAMA II, firmado entre a INSTITUIDORA/ESTIPULANTE-AVERBADORA e a ITAÚ em 01/03/2023;
- 2. Solicitar o Resgate Total ou Parcial do saldo da CONTA PARTICIPANTE/SEGURADO no PROGRAMA I, sendo que neste caso não terei direito a qualquer percentual do Saldo da CONTA EMPRESA formado pelas Contribuições da INSTITUIDORA em meu nome conforme previsto no Contrato, e o Saldo a eu que não tenho direito será transferido para a conta Globalizada do Programa; ou
- 3. Solicitar a minha manutenção no PROGRAMA I, sendo que neste caso não terei direito a qualquer percentual do Saldo da CONTA EMPRESA formado pelas Contribuições da INSTITUIDORA em meu nome conforme previsto no Contrato, e o Saldo a que não tenho direito será transferido para a conta Globalizada do Programa.

Atenção:

- Para efetivação da migração interna para os fundos destino será necessária a adesão prevista via assinatura da Proposta de Inscrição.
- A Migração Interna de reservas entre fundos será concluída até o quinto dia útil subsequente ao registro da solicitação do PARTICIPANTE/SEGURADO na ITAÚ VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., observada a legislação vigente na ocasião da solicitação e o cronograma estabelecido entre a INSTITUIDORA e a ITAÚ VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.
- O preenchimento de todos os campos é obrigatório.

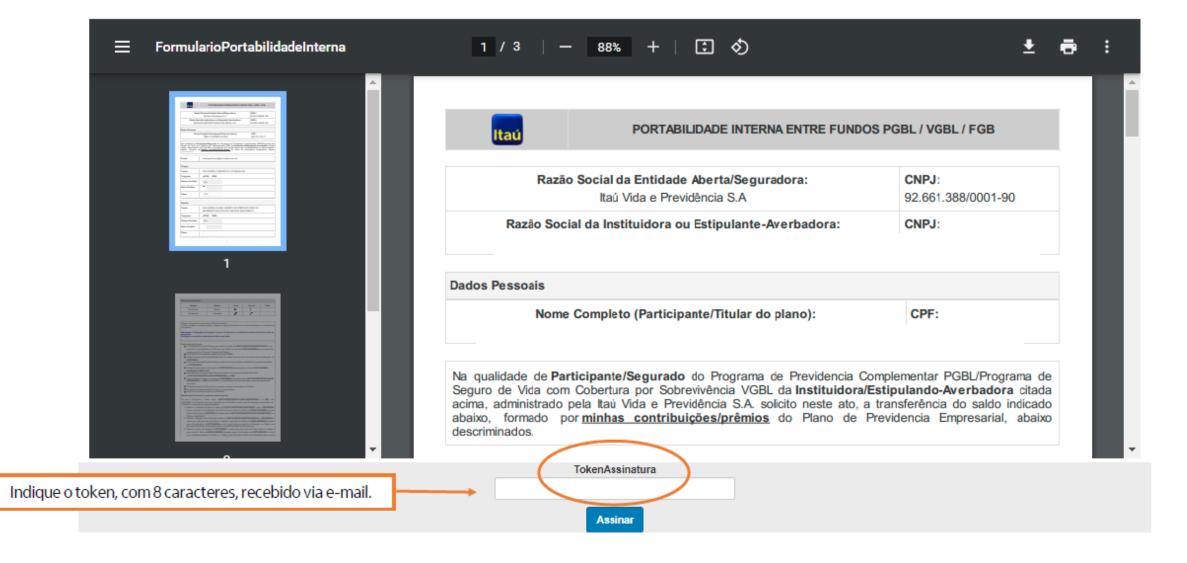
Declaração do Participante/Segurado

Tive prévio e expresso conhecimento:

- Da política adotada para investimento dos recursos nos FIEs, que podem ter operações em mercados organizados de liquidação futura (derivativo) e que os respectivos FIEs não possuem garantia de rentabilidade, podendo ter rentabilidade negativa e ocorrer perdas na reserva matemática de benefícios a conceder.
- . Dos termos e disposições constantes do Regulamento do plano e do respectivo contrato coletivo.



✓ Preenchimento Assinatura Status





Adesão Previdência - Token de verificação de assinatura



no-reply@solucoesatendimento.com.br Para



qua 22/03/2023 10:39

i Se houver problemas com o modo de exibição desta mensagem, clique aqui para exibi-la em um navegador da Web.

Prezado(a)

utilize o token abaixo para confirmar sua assinatura:

6WSMEFRO







Parabéns!

Sua Portabilidade Interna foi concluída com sucesso!



Se você possui **mais de um plano** do Programa I, clique em "Ir para Home" e faça o mesmo processo

> Se você possui apenas um plano no Programa I, finalizou o processo de migração. Importante ressaltar que a Proposta de Inscrição também precisa estar assinada, para que sua migração seja processada.

Segundo Plano

Plataforma digital Previdência PJ



Proposta de inscrição

Portabilidade Interna

Clicar em "Portabilidade Interna"

☑ Links Externos:

☑ MonoProduto

PrevLine PF





Repetir os próximos passos, da mesma forma de preenchimento do primeiro plano.



Adesão Previdência - Confirmação de assinatura do documento





(i) Se houver problemas com o modo de exibição desta mensagem, clique aqui para exibi-la em um navegador da Web.

Prezado(a) o documento foi assinado com os seguintes dados:

Nome:

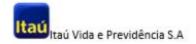
Email:

CPF:

IP:

Token:

Data:22/03/2023





Previdência Privada



No futuro do presente